



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

69

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

21a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1967

PRESIDENTES:- VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO e JOÃO TARORA

SECRETARIOS:- JOSÉ PORFÍRIO e FLÁVIO FREIRE LEAL

À hora previamente determinada, feita a chamada do senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes :- Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Miguel Chaves, João Tarora, Jathyr Mafud, Luiz A. S. Castro, Mário Nunes Miranda, Newton Kerr, Sérgio De Stefani, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Waldomiro dos Santos, num total de catorze (14) vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente, deu por aberto os trabalhos da presente sessão, convidando o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

Ofício do sr. Seichu Miyano, agradecendo o comparecimento do sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça, à exposição daquele artista. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando uma via do Plano Plurianual de Obras. - - - - -

Circular da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, solicitando apoio a moção de autoria daquela Câmara Municipal. - - - - -

Circular da Secretaria da Agricultura sobre campanha de combate a Capiguara. - - - - -

Ofício do Roaty Clube de Garça, comunicando a posse da primeira Diretoria do Interact Clube de Garça. - - - - -

Terminado o Expediente o sr. Presidente, convidou o sr. Secretário a dar conhecimento a Casa da matéria constante da ORDEM DO DIA. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - -

Indicação n. 81/67, do sr. João Tarora, solicitando do sr. Prefeito Municipal, por intermédio de seu órgão competente proceder ao escoamento de poça d'água na Rua das Flores. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Requerimento n. 249/67, do sr. Rafael Paes de Barros, solicitando 60 dias de licença do Legislativo Municipal. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

70

Presidente declarou aprovado o Requerimento n. 249/67, e estando presente o suplente sr. João Bento, convidou-o a ocupar a cadeira do vereador licenciado, deixando de prestar compromisso, pelo fato de haver proferido o mesmo anteriormente. - - - - -

Requerimento n. 250/67, do sr. Waldomiro dos Santos, consignando em Ata um voto de aplausos ao sr. Prefeito Municipal pela conservação das estradas do Ribeirão da Garça e Bairro Itirapuçã da Vila de Jafa. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 250/67.-

Requerimento n. 251/67, do sr. Waldomiro dos Santos, consignando em Ata um voto de pesar pelo falecimento do sr. Luiz de Souza.-

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 251/67. -

Ata da 34a. Sessão Ordinária, realizada em 30 de outubro de 1967. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos a Ata da 34a. Sessão Ordinária. - - - - -

Terminado o Expediente o sr. Presidente, convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a ORDEM DO DIA. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada verificando-se a presença dos seguintes :- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Faga, Dirceu Lopes Garrido, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Miguel Chaves, João Tarora, Jathyr Mafud, Luiz A. S. Castro, Mério Nunes Miranda, Newton Kerr, Sérgio de Stefani, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Waldomiro dos Santos e João Bento, num total de dezesseis (16) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente deu conta a Casa do Item Único da Ordem do Dia - ORÇAMENTO PARA 1.968. - - - - -

Entre em la. discussão o projeto de lei n. 51/67, do Executivo Municipal que orça a receita e fixa a despesa do município de Garça, para o exercício de 1968.- Rer\$. 2.188.232,86.- O projeto está acompanhado de vários anexos, se que apenas dois devem ser apreciados pela Câmara - o anexo da RECEITA GERAL e o anexo da DESPESA GERAL. A Comissão de Finanças pelo parecer n. 36/67, opinou pela aprovação do orçamento, e, pelo parecer n. 37/67, opinou sobre as emendas apresenta



apresentadas à primeira discussão e votação.- As emendas foram apresentadas pelos nobres vereadores Jathyr Mafud, Carlos Alceu Carvalho Junqueira, Waldomiro dos Santos e Veríssimo Fernandes Barbeiro.- A Mesa deve informar que o parecer n. 37/67 da Comissão de Finanças, conclui pela rejeição das emendas dos vereadores :- Jathyr Mafud, Carlos Alceu Carvalho Junqueira, Waldomiro dos Santos e pela aprovação da emenda do Vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro, emendas que estão condensadas - no referido parecer, e serão discutidas conjuntamente com o projeto e respectivos anexos de receita e despesa, se a discussão fôr global .- Solicitada pela Casa a discussão global, sendo aprovado por unanimidade.

O sr. Presidente submeteu em discussão global o projeto de lei n. 51/67, o anexo de receita geral e o anexo de despesa geral, e as emendas dos vereadores Jathyr Mafud, Carlos Alceu Carvalho Junqueira, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Waldomiro dos Santos, assim como o parecer n. 37/67, - - - - -

Com a palavra os senhores vereadores ... - - - - -

O sr. João Tarora, pela ordem, solicitou do sr. Presidente informar a Casa se o pedido do vereador Carlos A. C. Junqueira tinha sido atendido pelo sr. Prefeito Municipal, sobre ofício ou emenda daquela autoridade. - - - - -

O sr. Presidente informou ao orador que o sr. Prefeito Municipal nada tinha enviado a Câmara para a inclusão no orçamento municipal, e se viesse algum ofício ou emenda por parte do Executivo nem mesmo a Comissão de Finanças poderia se manifestar.- O sr. Presidente deu a palavra ao vereador sr. Carlos A. C. Junqueira. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, ocupando a Tribuna da Câmara, disse que era lícito imaginar a conclusão da Casa, quanto ao Projeto de Lei orçamentária, entretanto, podia venia para dizer que o Parecer da Comissão de Finanças, não tinha sido imparcial, pois as emendas apresentadas pelo orador não eram em nada inconstitucional; daí comentar-se como poderia a Prefeitura socorrer o S.O.S. visto ser nova a Entidade - não vendo daí a possibilidade do Prefeito Municipal, dar-lhe os auxílios necessários; então o sr. Relator usou de dois pesos e duas medidas, pois então a Câmara Municipal não poderia de forma alguma ampliar o auxílio concedido ao S.O.S. pois então mudaria o quantitativo do Orçamento . - - - - -

O sr. João Tarora, aparteando, perguntou ao orador a qual resolução o mesmo estava se referindo ? - - - - -

O Sr. Carlos A. C. Junqueira, em resposta informou ser, lei de meios. - - - - -



O sr. João Tarora, aparteando, lembrou ao orador que as emendas por ele apresentadas eram louváveis, entretantos eram ilegais sua apresentação. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, continuando disse que a Câmara podia votar as emendas submetidas ao Plenário, sendo que a lei era de março de 64 e não tinha sido reproduzida pela Constituição Federal a qual revogava a anterior. Disse ainda que era lícito que a lei orçamentária era legítima a apresentação de emendas e com 1/3 dos senhores vereadores a Câmara poderia votar, e, era com tranquilidade que pedia justiça àquelas emendas que atribua recursos ínfimos ao volume de arrecadação do orçamento, as Instituições Benemerentes de Garça, pedindo permissão para discordar do vereador Mário Nunes Miranda sobre o conjunto de piscinas proposto pelo sr. Prefeito Municipal, não sendo adequado para a cidade de Garça, na época atual. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, lembrou que tinha visto os projetos das piscinas e esses gastos não seria da Municipalidade.-

O sr. Carlos A. C. Junqueira, continuando disse que tinha muito mais necessidade os indigentes de um verba mais propícia, visto que tinha tido notícias da morte de crianças que faleceu à míngua de socorros pedindo a Casa que votasse as emendas apresentadas no projeto orçamentário, e as circunstâncias que o levaram a apresentá-las. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, com a palavra disse que a Câmara Municipal tinha em mãos o Orçamento para 1968, e a respeito de uma obra social e fundamental que era a construção do conjunto de piscinas, e a Casa votando-se a favor dessa obra teria a criança garçense o direito de ter uma parcela mínima de conforto, visto que Garça não tinha rios e daí com a construção das piscinas teria a criança uma ginástica ordenada, contribuindo-se assim para a saúde das crianças de Garça. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, perguntou ao orador - que se as crianças não fizesse ginástica estaria adoecendo? - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, continuando disse que frisou um ponto com respeito à saúde pública, e se ampararmos as crianças, naturalmente, teríamos contribuído para a saúde das mesmas. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, perguntou ao orador o que o mesmo considerava mais importante:- as piscinas ou a verba para os hospitais? - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, continuando disse que não havia na Casa nenhum vereador contra as emendas do aparteante, logo disso, era contra as palavras do aparteante. - - - - -



O sr. Mário Nunes Miranda, continuando disse que a reconstrução das piscinas, estava-se atendendo as crianças das vilas, não adiantando votar-se 3 milhões à Santa Casa e o sr. Prefeito Municipal não tiver meios de pagá-los . - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, lembrou ao orador que a verba tinha sido votada e se a Sta Casa não tinha ido buscá-la era outro problema. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda continuando disse que Garça era um cidade que só pensava em Instituição de Caridades; inclusive a escola de iniciação agrícola para ser fundada teve-se que transformá-la em escola de indigentes, entretanto o pessoal da Secretaria da Agricultura não tinha permitido isso. Continuando lembrou ainda que o sr. Prefeito Municipal com a construção das piscinas estava dando as crianças das Vilas uma vida melhor, ao ar livre, mais sadias. Criticou ainda os "senhores" que estavam sendo ditos por causa da construção do Bosque "Belário G. - Brêndão, esclarecendo que Garça tinha que ter um lugar daqueles, marcando assim seu desenvolvimento . - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, aparteando, lembrou que a emenda sobre a dotação da verba para construção do Bosque era de sua autoria, entretanto, emendou-o diminuindo a verba e deixando de ser feito ali obras de artes, aproveitando-se isso sim, as belezas naturais típicas da região. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, continuando disse ainda que todo em - preendimento não deve ser contornado, ou se faz como deve ser feito ou não se faz o Bosque; sendo favorável a construção do bosque, por ser uma obra dinâmica de arte e turismo para nossa cidade . Agradeceu. - - - - -

O sr. Luiz Antônio dos Santos Castro, ocupando a tribuna da Câmara disse que não se ocuparia das emendas apresentadas no orçamento do Município mais sim na interpretação do artigo 67 da Constituição Federal e seus parágrafos que previa a não inclusão de emendas no orçamento do Município. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, lembrou ao orador que o mesmo não devia ignorar que o Município não tinha poder Legislativo, sendo estas atribuições do Estado e da União, e como regimento poderia apresentar emendas assim tinha procedido, e a Câmara Municipal não era Poder Legislativo e sim Órgão Legislativo. - - - - -

O sr. Luiz A. S. Castro, continuando disse que o apartante tinha dito que para a interpretação de leis era necessário saber ler. - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, disse que prevalecia o princípio, não se devendo confundir essa Casa com o Poder Legislativo . -



O sr. Luiz A. S. Castro, continuando disse que o aparteante tinha informado que a lei n. 4320 colidia com os dispositivos Constitucionais. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, disse que reafirmava que a Câmara não era um Poder Legislativo, desafiando o orador a provar o contrário. - - - - -

O sr. Luiz A. S. Castro, continuando disse que o aparteante tinha dito nesta Câmara que o órgão Legislativo deveria adaptar-se a Constituição Federal. Finalizando disse que votaria pela aprovação do Parecer da Comissão de Finanças. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, ocupando a tribuna da Câmara disse que, a crítica feita aos vereadores que apresentaram emendas estava latente e portanto afirmava a Casa que tinha cortado a dotação orçamentária para a construção do Bosquê municipal, por considerá-lo uma obra de luxo. Disse ainda que há quatro anos atras não havia um orçamento com o valor da dotação para a construção do Bosque de Garça. Disse ainda que tinha pretendido colocar um verba mais simples para aquela obra, pois considerava a mesma uma obra mais de vaidade; acreditando também que com tal atitude tinha diminuído o deficit orçamentário, pois da verba total ao Bosque que era R\$ 180.000,00 deixou apenas R\$ 20.000,00. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, aparteando disse que as obras das piscinas era também um obra de grande alcance, pois uma coisa puxava outra. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, continuando disse que entendia que tal piscina fosse necessário, mas acreditava que existia outras que deviam merecer um atenção especial. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, perguntou ao orador se o mesmo concordava com os planos das piscinas. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, continuando e respondendo ao aparte lembrou que sua pretensão era defender as emendas, e a seu ver o ponto de vista primordial era de que deveria-se ter piscinas, bosques, iluminações de via de acesso, classificando-as como obras que não tenha necessidade de uma construção urgente; por exemplo o Bosque já estava pronto, faltando as obras de luxo, com o lago, o repuxo, as lanchonetes, acústica. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, disse ao orador que tudo aquilo que fazia bens aos olhos era mais bonito... - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, respondendo disse que nem tudo que agradava aos olhos era bom, e como exemplo citava, Pirassununga, caninha 19... - -

O sr. Luiz A. S. Castro, aparteando, perguntou ao orador seu pon



ponto de vista com respeito ao artigo 67 da Constituição Federal. - -

O sr. Jathyr Mafud, respondendo ao aparte disse que poderia -
mas a interpretação era diferente e aí situava-se o ponto de divergên-
cias; se caso não pudermos modificar o orçamento, estaria exercendo fi-
guras decorativas, nesta Câmara Municipal de Garça. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando disse que o orador -
tinha excluído verbas do orçamento municipal, e que naturalmente afe-
taria o Governo de Sua Excelência o sr. Prefeito, entretanto, o mesmo
poderia solicitar da Casa verbas para complementação de suas obras -
pois a Câmara nunca se negou a fazê-la. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, continuando disse que tinha observado jun-
to ao orçamento um valor de 360 milhões para obras suntuosas como o -
conjunto de piscinas, iluminação da via de acesso, modernização de Ave-
nidas, entretanto para a Saúde Pública, Ensino e Bem estar Social ha-
via uma dotação orçamentária de 250 milhões de cruzeiros; concluindo -
daí, a desumanização do orçamento, quando os senhores vereadores querem
e dizem prestigiadores do povo, do homem de Garça. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, lembrou ao orador que -
saúde pública era do Estado e não do Município. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, continuando disse que o aparteante estava -
terrivelmente enganado, principalmente, numa discussão estéril ... - -

O sr. Mário Nunes Miranda, pela ordem, solicitou do sr. Presi-
dente que determinasse a retificação das palavras do orador quanto ao
termo "discussão estéril". - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, continuando disse que o termo "Estéril"-
não tinha o significado como o aparteante estava interpretando. - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, disse que entendia e -
muito bem o termo estéril, e as discussões desta Casa nunca foram esté-
ril. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, continuando disse que a Saúde Pública, Bem
estar Social, estava presente no orçamento, e era pequena a verba con-
signada, pretendendo humanizar o orçamento do Município, e somando-se
as verbas pelas quais era contra daria um valor estipulado de 284 mi-
lhões de cruzeiros. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, disse que se o orador -
afirmasse que os 284 milhões fosse para um ou mais obras sociais era -
de acordo com o pensamento do mesmo. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, disse que tinha reduzido o deficit orçamen-
tário e os Vereadores poderiam tomarem dessa importância e distribuí-la
as entidades assistenciais. Finalizando disse que a Câmara tinha firma-
do um conceito de não poder-se tocar no orçamento, afirmando enfática -



enfaticamente que tal poderia ser feito. Há obras que são boas e vamos fazê-las em conjunto com as demais, devendo ser abandonado o sentido acadêmico e veremos se com a dúvida suscitada vamos melhorar o orçamento. - - - - -

O sr. João Tarora, ocupando a tribuna da Câmara disse que, como relator da Comissão de Finanças, tinha sofrido críticas de vereadores da Casa, sentindo-se na obrigação de expor seus pensamentos. O vereador Carlos A. C. Junqueira, tinha dito da tribuna da Câmara que o relator usou de dois pesos e duas medidas, dando apoio a emenda do sr. Veríssimo F. Barbeiro, e negando apoio as Emendas dos vereadores Carlos A. C. Junqueira, Jathyr Mafud e Waldomiro dos Santos. Esclareceu que ao examinar a lei orçamentária e emendas, procurou fazer justiça a luz das leis principalmente com respeito a Lei 4.320 e a Constituição Federal. - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, disse que as emendas do vereador Jathyr Mafud e do aparteante eram inconstitucionais, entretanto a do Vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro não era, porque motivo? - - - - -

O sr. João Tarora, continuando disse que não teve preferência por emendas dos vereadores, procurando estudá-la sem isenção de animos e com o cuidado peculiar e sempre apoiado em leis que regem a matéria. Teceu comentários quanto as dotações orçamentaria para a saúde pública e assistência social. Lembrou ainda que a interpretação das leis eram difíceis, mas quanto aos artigos sobre as emendas não deixavam dúvidas quanto a constitucionalidade ou inconstitucionalidade das mesmas e foi por esse motivo que concluiu que as emendas dos vereadores Carlos A. C. Junqueira, Jathyr Mafud e Waldomiro dos Santos eram inconstitucionais. Agradecendo. - - - - -

O sr. João Tarora, foi aparteado pelos vereadores Jathyr Mafud Carlos A. C. Junqueira e Waldomiro dos Santos, com respeito a matéria discutida. - - - - -

O sr. Danilo Fagá, ocupando a tribuna da Câmara Municipal de Garça, disse que depois das discussões sobre o Orçamento Municipal, por parte do sr. Relator e apresentantes de emendas, deixava claro que a

dotação orçamentária para o Bosque Belirio G. Brandão era uma necessidade como um atrativo Turístico, assim como a modernização das Avenidas e respectiva iluminação, dando a Garça uma nova feição mais dinâmica, progressista e jovial. - Fim - Fazendo congratulou-se com os oradores que ocuparam a tribuna defendendo de per si seus respectivos pontos de vista e concluiu dizendo que votaria pela aprovação do Parecer da Comissão de Finanças. - - - - -



O sr. José Fernandes Lopes, ocupando a tribuna da Câmara Municipal de Garça, disse que votaria pelo Parecer da Comissão de Finanças ao Orçamento de 1968, reservando-se com o direito de votar diferentemente quando da 2a. discussão e votação, visto que não teve tempo suficiente para estudar a matéria, assim como a interpretação de leis que causou na Câmara essa divergência de opiniões formando duas correntes; uma pela legalidade das emendas e outra pela ilegalidade das mesmas.- Concluiu dizendo que votaria pelo Parecer da Comissão de Finanças. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra e ocupando a tribuna da Câmara disse que após seu período de licenças, voltava as lides políticas procurando dar de si todo empenho e trabalho em favor da causa pública. Lembrou ainda que sobre a Mesa estava o orçamento o qual tinha sido discutidos pela maioria dos edis da Casa e votaria pela Comissão de Finanças, para que amanhã, o Executivo Municipal tenha possibilidades de fazer o que propõe. Amanhã o Executivo Municipal, não diga - que a Câmara Municipal impossibilitou-o de trabalhar. - - - - -

O sr. Sérgio De Stefani, com a palavra, e ocupando a tribuna da Câmara disse que tinha ouvido com atenção aos oradores que o antecedeu na tribuna e justificava seu voto favorável ao Parecer da Comissão de Finanças, para que no futuro não venha o sr. Prefeito Municipal culpar a Câmara de não lhe dar um orçamento a altura do trabalho pretendido.- Finalizando disse que o sr. Prefeito Municipal deveria construir o Teatro de Arena na cidade de Garça, mas não no Bosque Belário G. Brandão pela inconveniência do local e a dificuldade de acesso. - - - - -

O sr. João Torora, assumiu a Presidência.- - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, ocupando a tribuna da Câmara disse que, justificaria sua emenda, visto que a mesma não tinha aumentado o valor do orçamento em discussão, assim como a transladação da expressão "Orgão Judiciário" para Procuradoria Municipal, e finalmente determinou a anexação no orçamento do Tribunal de Recursos criado por Lei Municipal e que não constava do orçamento Municipal da cidade de Garça, com suas respectivas verbas próprias.- Teceu comentários analíticos com respeito as emendas apresentadas, colocando e enquadrando-as em seus locais certos. Lembrou ainda que o Dr. Hely Lopes Meirelles informava em parecer abalizado que a lei 4.320 lei básica para o orçamento municipal era válida e a mesma analisava o orçamento e seu respectivo programa, confrontando essa argumentação com o boletim nº 5, distribuído pelo Governo do Estado.- Finalizando suas palavras, lembrou ainda que o orçamento municipal para 1968, estava deficitário es-



esperando que suas palavras, surta um efeito conveniente para aclarar ainda mais aos senhores vereadores que votaria de imediato a matéria.

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro reassumiu a Presidencia e - informou a Casa que dava por encerrada as discussões e adotaria o seguinte processo para a votação.- 1º - Faria votar o parecer n. 37/67, a Comissão de Finanças, contrário as emendas dos nobres vereadores Jathyr Mafud, Carlos A. C. Junqueira e Waldomiro dos Santos, e favorável às emendas do vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro, a menos que haja requerimento de destaque ou preferência, caso em que as emendas em tais condições seriam votadas separadamente; 2º faria votar o projeto de lei n. 51/67, artigo por artigo, com as emendas aprovadas. 3º - faria votar o ANEXO RECEITA GERAL, englobadamente com as emendas aprovadas; 4º - Faria votar, finalmente, o anexo de DESPESA GERAL com as emendas aprovadas.- Lembreve ainda a Casa que a aprovação do parecer importaria na rejeição das emendas dos vereadores Carlos A. C. Junqueira, Jathyr Mafud e Waldomiro dos Santos e na aprovação das emendas do vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro. - - - - -

Entra, pois em votação o Parecer n. 37/67, da Comissão de Finanças, tendo a Casa aprovado por maioria de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por maioria de votos o Parecer da Comissão de Finanças ficando prejudicadas as emendas dos vereadores Jathyr Mafud, Carlos A. C. Junqueira, Waldomiro dos Santos e consequentemente aprovada a emenda do Vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a seguir em votação o Projeto de Lei n. 51/67, artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por maioria de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por maioria de votos o Projeto de lei n. 51/67, - - - - -

E finalmente o sr. Presidente submeteu em votação o anexo n. 1, e anexo n. 2, respectivamente RECEITA GERAL E DESPESA GERAL, tendo a Casa aprovado por maioria de votos. - - - - -

Diante de tal resultado o sr. Presidente proclamou aprovado por maioria de votos o Projeto de Lei n. 51/67, do sr. Prefeito Municipal, orçando a Receita e Fixando a Despesa do Município de Garça, em Rcr\$. 2.188.232,86, em 1ª. discussão e votação. - - - - -

O sr. Presidente informou ainda a Casa que de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, e para a devida tramitação do Projeto determinava seu encaminhamento a Comissão de Finanças, para receber no prazo legal, as emendas a 2ª. discussão e votação. - - - - -

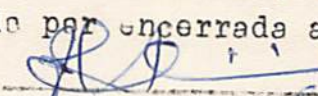
Nada mais havendo o sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

ficando prejudicadas as emendas dos vereadores Jathyr Mafud, Carlos A. C. Junqueira, Waldomiro dos Santos e consequentemente aprovada a emenda do Vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro. - - - - -

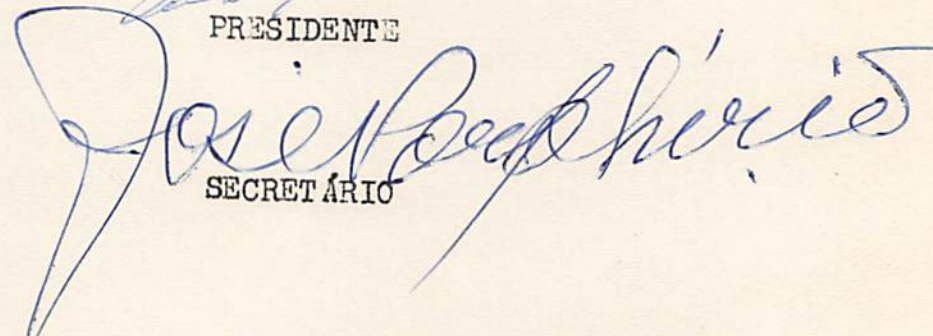


O sr. Mário Nunes Miranda, com a palavra disse que aproveitava a oportunidade para informar que o problema do INPS tinha sido resolvido e funcionava integralmente em Garça, graças ao coordenador geral daquele Instituto que veio a Marília, e após os primeiros contactos obteve a classe média sua vitória na reivindicação, de livre escolha e pronto atendimento, permitindo-se dar melhor assistência aos senhores contribuintes. Era o que tinha a informar.- Agradeceu. - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavras, o sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, o Projeto de Resolução n. 4/67, e os Projetos de Leis n. 6/67, 40/67, 52/67, 55/67, 57/67, 61/67, 48/67 e 54/67, dando por encerrada a presente sessão. - - -

Nada mais havendo eu,  Secretário, lavrei a presente Ata e a datilografarei e a subscrivi. - - - - -

PRESIDENTE


SECRETÁRIO